

PUBLICAÇÃO DE E-BOOK PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

A Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM), por meio de sua Diretoria Nacional Executiva (DNE) torna público o Edital SBEM-DNE 03/2021. O intuito deste Edital é a seleção de e-books a serem publicados pela SBEM durante a gestão da atual Diretoria Nacional Executiva (até julho de 2022).

1. Do objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar, pelo menos, quatro (4) propostas de e-books em Língua Portuguesa para apoio, diagramação, publicação e divulgação junto à comunidade de Educadores Matemáticos no Brasil, visando contribuir para a publicização de resultados de pesquisas, de práticas pedagógicas ou outras atividades de interesse da SBEM.

2. Da elegibilidade

Podem participar do presente Edital, como proponentes, quaisquer sócios(as) da SBEM (Instituições, professores, pesquisadores, coordenadores pedagógicos ou similares), em conformidade com este Edital.

3. Condições para submissão da proposta ao Edital

- a. No momento da submissão da proposta, os organizadores deverão encaminhar um arquivo no formato Word, com a obra completa, na sequência organizacional, contendo:
 - i. Prefácio (se for o caso); Sumário; Introdução ou apresentação; Capítulos; Posfácio (se for o caso) e,
 - ii. Breve currículo do organizador e dos autores, de no máximo 500 palavras, incluindo titulação, vínculo institucional, e-mail e outras informações relevantes sobre a trajetória profissional, ao final do e-book;
- b. Não será permitida a inclusão de outras informações após a submissão, salvo quando aprovado pelos pareceristas e solicitado pela Comissão;

- c. É imprescindível que a proposta seja inédita e relevante para o campo da Educação Matemática;
- d. Caso o material do e-book contenha imagens sujeitas à autorização de uso, a autorização formal por parte do detentor legal, deve ser anexada na inscrição da proposta;
- e. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas (textos e imagens), sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa;
- f. Os organizadores e os autores dos capítulos do e-book, no momento da submissão, deverão ser sócios e estar em dia com a anuidade (2021) da SBEM, inclusive aqueles que residem e/ou trabalham no exterior;
- g. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta e,
- h. Integrantes da DNE e da Comissão de Avaliação (CA) deste Edital poderão submeter propostas para os e-books e, no entanto, não poderão compor a equipe de avaliadores do respectivo e-book.

4. Condições para publicação

- a. Os autores e organizadores concordam em ceder os direitos autorais para a SBEM;
- b. Os autores e organizadores concordam que o e-book ficará (no máximo) um ano com acesso restrito aos sócios com anuidades atualizadas. Após esse período será disponibilizado a todos os registrados no Portal da SBEM;
- c. Os livros serão publicados em língua Portuguesa (do Brasil);
- d. Os livros aprovados para publicação não terão ordem de prioridade na publicação, que dependerá do empenho e acompanhamento dos organizadores e autores e,
- e. Em caso de atrasos, a DNE não se responsabiliza pela publicação (ou não) em período posterior à gestão vigente.

5. Critérios para a seleção

- a. Abordar, preferencialmente, temáticas ainda não contempladas em livros ou e-books (impressos ou eletrônicos) já publicados pela SBEM e disponíveis na Coleção do Educador Matemático;
- b. Coautoria ou organização, preferencialmente, de autores que ainda não publicaram livros ou e-books pela SBEM;
- c. Envolver, preferencialmente, autores/sócios de diferentes Regionais e/ou GT da SBEM;
- d. Explicitar, preferencialmente, implicações/contribuições para a sala de aula ou para a pesquisa em Educação Matemática;
- e. Abordar, preferencialmente, temáticas no âmbito da Educação Matemática e com potencial inovador para as práticas de ensino e/ou de pesquisa e,
- f. Divulgar resultados, preferencialmente, de frentes de investigações realizadas e que subsidiem, sobretudo, políticas de reformulações curriculares, avaliação e de formação de professores.

6. Contrapartida da SBEM

- a. Assumir os custos de revisão de Língua Portuguesa e de normas da ABNT além da diagramação;
- b. Obtenção de ISBN;
- c. Publicar e disponibilizar em todos os seus veículos de comunicação da SBEM (redes sociais e página na internet);
- d. Divulgar amplamente, nas redes e portal da SBEM, o e-book publicado e,
- e. Manter a obra em sua biblioteca digital.

7. Da avaliação dos e-books submetidos

- a. O processo avaliativo será coordenado pela DNE com o envolvimento e a parceria dos integrantes pela Comissão Editorial Nacional (CEN)¹;
- b. A obra submetida será avaliada por, pelo menos, dois componentes da CEN e, em caso de divergência no parecer, a obra será encaminhada para outro parecerista;
- c. Não poderão ser pareceristas os integrantes da CEN que possuem capítulos na obra submetida ou são organizadores do respectivo e-book, e,
- d. Integrantes da DNE e da Comissão de Avaliação (CA), se submeterem propostas para os e-books, não poderão compor a equipe de avaliadores do respectivo e-book.

8. Submissão

A submissão de propostas ao presente Edital deverá ser feita única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: e.book.sbem@gmail.com.

Os organizadores, no ato do envio da proposta, além do disposto no item 3 deste Edital, devem fornecer as seguintes informações, por meio de Ofício endereçado à SBEM, contendo o presente Edital como referência:

- i. Título do e-book;
- ii. Nomes completos dos organizadores; Instituição, e-mail e endereço;
- iii. breve descrição da obra, procurando responder às questões: 1) por que publicar esse livro? e 2) qual a relevância para o campo da Educação Matemática?;
- iv. Indicação das informações a seguir:

8.1 Natureza do texto (transcreva para o memorando o item e a(s) letra(s) correspondente(s))

(a) Obra autoral que envolve a sistematização de resultados de um programa de pesquisa conduzido pelo próprio autor, fruto de sua trajetória profissional;

¹ <http://www.sbembrasil.org.br/sbembrasil/index.php/a-sociedade/comissao-nacional>

- (b) Coletâneas organizadas resultados de pesquisas afins e grupos de pesquisas em rede;
- (c) Relato e discussão de programas de pesquisa multicêntricas (envolvendo redes amplas de pesquisadores);
- (d) Relatos e discussões de projetos específicos de pesquisa;
- (e) Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original;
- (f) Texto de revisão ou de discussão da literatura de um tema ou uma área;
- (g) Obras traduzidas de outros idiomas que mantenham aderência às linhas de pesquisas de projetos dos docentes;
- (h) Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação e pós-graduação), com claro embasamento em pesquisa científica e elevada qualidade didática;
- (i) Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada mas com boa qualidade didática;
- (j) Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada e menor qualidade didática;
- (k) Texto de difusão de conhecimentos da área;
- (l) Relato de experiência(s) profissional(is) sem característica de investigação;
- (m) Ensaaios que expressam pontos de vista do autor sobre assuntos relevantes para a área e,
- (n) Outra (especificar).

8.2 Leitor preferencial (transcreva para o memorando o item e a(s) letra(s) correspondente(s))

- (a) Obras acadêmicas destinadas a pesquisadores, docentes e especialistas da área e afins;
- (b) Obras destinadas ao público em geral;
- (c) Obras acadêmicas destinadas a alunos da graduação e pós-graduação e,
- (d) Outros (especificar).

8.3 Origem da obra (transcreva para o memorando o item e a(s) letra(s) correspondente(s))

- (a) Originada de grupos ou redes de pesquisa internacionais;
- (b) Originada de outros grupos ou redes de pesquisa nacionais;

- (c) Originada de grupos interinstitucionais de pesquisa;
- (d) Não envolve grupos ou rede de pesquisa;
- (e) Originada de grupos ou redes de pesquisa internas ao programa e,
- (f) Outros (especificar).

O(s) organizador(es) deve(m) ser autor(es) de pelo menos um capítulo da obra. Nenhum colaborador do e-book poderá ser autor ou coautor em mais de dois capítulos do livro.

O proponente do E-book (organizador ou individual) só poderá apresentar uma proposta para o presente Edital.

9. Recursos

- a) O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório, conforme cronograma deste Edital;
- b) O candidato recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, se for o caso;
- c) Eventuais recursos interpostos pelos proponentes serão avaliados pela DNE e,
- d) Do resultado do recurso, não caberá novo recurso.

10. Cronograma

Apreciação e votação do Edital pela DNE	de 01/04/2021 a 09/04/2021
Publicação do Edital	12/04/2021
Período das inscrições	20/04/2021 a 30/06/2021
Publicação das propostas recebidas e/ou homologadas	05/07/2021
Recurso quanto às propostas não homologadas	06/07/2021 a 09/07/2021
Publicação do resultado de recurso quanto às propostas não homologadas	13/07/2021
Avaliação dos e-books	14/07/2021 a 30/09/2021
Divulgação do resultado provisório	04/10/2021
Período de recursos	05/10/2021 a 08/10/2021
Divulgação dos resultados finais após recursos	11/10/2021
Encaminhamento da versão final dos e-books aprovados	12/10/2021 a 19/10/2021
Início do processo de revisão e demais etapas	26/10/2021

O processo de editoração e consequente publicação do e-book, dependerá do ritmo das revisões e devolução por parte dos autores e/ou organizadores.

11. Comissão de Avaliação (CA)

- Prof.^a Dr.^a Vanessa Franco Neto (UFMS, DNE) – Presidente
- Prof. Dr. Geraldo Eustáquio Moreira (UnB, DNE)
- Prof.^a Dr.^a Márcia Cristina de Costa Trindade Cyrino (UEL, CEN)
- Prof.^a Dr.^a Suzi Samá (FURG, CEN)
- Prof. Dr. Jonei Cerqueira Barbosa (UFBA, CEN)

12. Compete à Comissão de Avaliação (CA)

- Acompanhar o processo avaliativo;
- Manter contato com a DNE e com a CEN sobre assuntos relacionados a esse Edital;
- Distribuir as propostas recebidas para avaliação por integrantes da CEN;
- Dirimir conflitos de interesse;
- Divulgar os resultados parciais das distintas etapas do processo;
- Propor modelo de parecer para avaliação dos e-Books;
- Propor ficha de atribuição de nota dos e-books (a nota, de 5,0 a 10,00 pontos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0, será utilizada exclusivamente para os casos de desempate e classificação do respectivo e-book);
- Elaborar relatórios parciais e final;
- Divulgar o resultado final da avaliação;
- Encaminhar os e-books para editoração e publicação.

13. Disposições finais

- a) Os candidatos deverão manter atualizados os seus dados pessoais e seu endereço perante a SBEM, meio pelo qual será feita a comunicação;
- b) A comunicação será exclusiva por e-mail e nos endereços dos autores e/ou organizadores;
- c) É de exclusiva responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos da não atualização de seus endereços eletrônicos;
- d) A confecção e arte final da capa será de responsabilidade dos organizadores e/ou autores do e-book, devendo ser enviada junto à versão final da obra aprovada;
- e) Todo e qualquer resultado será publicado na página da SBEM;
- f) A SBEM não divulgará resultados por telefone e nem dará informações adicionais, sendo os únicos meios de comunicação aqueles previstos neste Edital;
- g) Os casos não previstos neste Edital e que vierem a surgir, serão deliberados pela DNE e,
- h) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DNE/SBEM.

Brasília-DF, 01 de Abril de 2021.

Diretoria Nacional Executiva – DEN/SBEM
Comissão Editorial Nacional - CEN